



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 17 de Outubro de 2007



Série

Número 192

Sumário

SECRETARIAREGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS
Avisos

SECRETARIAREGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Avisos
Rectificação

SECRETARIAREGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS
Aviso

SECRETARIA REGIONAL DOS RECURSOS HUMANOS**Aviso**

1 - Nos termos do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que por despacho da Chefe de Gabinete do Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos, de 04 de Outubro de 2007, por competências delegadas, expressas nos pontos 2.1 do Despacho de 19 de Junho, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 118, II Série de 2 de Julho de 2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Consultor Jurídico, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 9 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Consultor Jurídico de 1.ª Classe, da Carreira de Consultor Jurídico, constante do mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o local de trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:

- elaborar informações, pareceres e estudos jurídicos no âmbito da respectiva formação e especialidade, bem como realizar outras tarefas relacionadas com a área jurídica e suscitadas pela acção do respectivo Serviço.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 6 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

- a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;
- b) Ter 18 anos completos;
- c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;
- d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;
- e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;
- f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: - Possuir a categoria de Consultor Jurídico de 2.ª Classe, Carreira de Consultor Jurídico com, pelo menos, três anos na respectiva categoria classificados de Bom, em conformidade com o n.º 1, alínea c) do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga

Pestana, n.º 15 - 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691;

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800 e Fax n.º 291 237 691:

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso, a data e do número do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;

e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos)

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual conste de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde conste os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentarem por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Declaração do candidato, sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso.

7.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de

abertura, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º, do referido diploma.

9 - O método de selecção a utilizar será o seguinte:

- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais do candidato na área para que o concurso é aberto;

9.1 Na avaliação curricular serão considerados e ponderados:
- Classificação de serviço - a determinação da classificação de serviço será efectuada através da ponderação da expressão quantitativa obtida em cada ano;

- Habilitação académica de base - será ponderada a titularidade de grau académico ou a sua equiparação legalmente reconhecida;

- Formação profissional - serão ponderadas as acções de formação aperfeiçoamento profissional, em especial as relacionadas com as áreas funcionais dos lugares postos a concurso;

- Experiência profissional - será ponderado o desempenho efectivo de funções na área de actividade para a qual o concurso é aberto, bem como outras capacitações adequadas, com a avaliação da sua natureza e duração.

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Dra. Maria Fernanda de Castro Botelho, Directora de Serviços do Centro de Arbitragem de Conflitos de Consumo da RAM.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Andreia Isabel Rodrigues Florença, Consultor Jurídico de 1.ª Classe da Inspecção Regional do Trabalho;

Dr.ª Ana Cristina de Sena Camacho, Consultor Jurídico Principal da Direcção Regional do Trabalho.

Vogais Suplentes:

Dr.ª Lígia de Oliveira Neves Capontes, Consultor Jurídico Principal da Direcção Regional do Trabalho;

Dr. Afonso Valentim Franco, Consultor Jurídico Principal da Direcção Regional do Trabalho.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 10 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

Aviso

1 - Nos termos da alínea a) do n.º 1, do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho e do n.º 1 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º

204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho da Excelentíssima Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, de por competências delegadas, expressas nos pontos 2.1 do Despacho de 19 de Junho, publicado no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, n.º 118, II Série de 2 de Julho de 2007 de 04-10-2007, foi autorizada a abertura de concurso interno de acesso geral, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no Jornal Oficial da Região Autónoma da Madeira, para preenchimento de uma vaga de Assistente Administrativo Principal, do grupo de pessoal Administrativo, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e Serviços Dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos constante do mapa anexo ao Decreto Regulamentar Regional n.º 16/2001/M, de 09 de Julho.

2 - A remuneração é a correspondente ao escalão e índice da categoria de Assistente Administrativo Principal, do grupo de Pessoal Administrativo, constante no mapa anexo a que se refere o n.º 1 do artigo 17.º, do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, situando-se o trabalho na Secretaria Regional dos Recursos Humanos, sendo as condições de trabalho e as regalias sociais as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Regional.

3 - O concurso é válido apenas para a referida vaga e esgota-se com o preenchimento da mesma.

4 - Conteúdo funcional do lugar a preencher consiste, genericamente em:

- executar todo o processo administrativo relativo às áreas funcionais de expediente, dactilografia, arquivo e contabilidade.

5 - Requisitos de admissão a concurso:

5.1 - Gerais: os constantes do n.º 2, do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, adaptado à Região Autónoma, através da Resolução n.º 1014/98, de 06 de Agosto, publicada no JORAM, I Série, n.º 53, de 11 de Agosto:

a) Ter nacionalidade portuguesa, salvo nos casos exceptuados por lei especiais ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos completos;

c) Possuir as habilitações literárias ou profissionais legalmente exigidas para o desempenho do cargo;

d) Ter cumpridos os deveres militares ou de serviço cívico, quando obrigatório;

e) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se candidata;

f) Possuir a robustez física e o perfil psíquico indispensáveis ao exercício da função e ter cumprido as leis de vacinação obrigatória.

5.2 - Especiais: possuam a categoria de Assistentes Administrativos Principais, com pelo menos, três anos na categoria e classificação de serviço não inferior a Bom, em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

Os candidatos devem reunir os requisitos referidos nos números anteriores até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas.

6 - A relação de candidatos e a lista de classificação final serão afixadas no Serviço de Apoio do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos, sito à Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15 - 9054-505 Funchal, Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691.

7 - As candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento, em papel formato A4 ou papel de cor clara, dirigida ao Excelentíssimo Secretário Regional dos Recursos Humanos e entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio

com aviso de recepção, dentro do prazo de abertura do concurso, à Secretaria Regional dos Recursos Humanos, Rua Alferes Veiga Pestana, n.º 15, 9054-505 Funchal, com o Telefone n.º 291 203 800, Fax n.º 291 237 691;

7.1 - Do requerimento deverão constar necessariamente os seguintes elementos:

a) Identificação completa (nome, filiação, naturalidade e nacionalidade, data de nascimento, número e data do Bilhete de Identidade e Serviço de Identificação que o emitiu, número de Contribuinte Fiscal, residência, código postal e número de telefone);

b) Identificação do concurso com referência à data do despacho do Chefe de Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos que autorizou a abertura do concurso e a data do Jornal Oficial, onde se encontra publicado o respectivo aviso de abertura;

c) Habilitações Literárias;

d) Indicação da vinculação orgânica, organismo a que pertence o candidato, a sua categoria, carreira, índice e escalão;

e) Indicação do tempo efectivo de serviço na categoria, na carreira e na função pública;

f) Indicação da classificação de serviço no período mínimo de tempo na categoria imediatamente inferior àquela a que concorre (últimos três anos);

g) Menção do número de documentos que acompanham o requerimento e sua identificação.

7.2 - Os requerimentos de admissão dos candidatos deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

a) Fotocópia simples do Bilhete de Identidade e do cartão de Contribuinte Fiscal;

b) Declaração passada pelos serviços a que os candidatos se achem vinculados autenticada com selo branco ou carimbo, da qual constem de maneira inequívoca, a existência do vínculo à função pública, a categoria que detêm e o tempo de serviço efectivo nessa categoria, na carreira e na função pública, bem como a menção das classificações de serviço obtidas nos anos relevantes para a promoção, em termos qualitativos e quantitativos;

c) Curriculum Vitae detalhado em papel de formato A4, onde constem os seguintes elementos: dados pessoais, habilitações profissionais (especializações, estágios, seminários, acções de formação, etc); experiência profissional, explicitando nomeadamente as diversas categorias possuídas pelos candidatos (com indicação dos respectivos vínculos, bem como as datas do início e termo das funções relativamente a cada uma delas); a indicação dos serviços onde os candidatos têm exercido funções e a descrição das funções com mais interesse para o lugar a que se candidatam; quaisquer outros elementos que os candidatos entendam dever apresentar por ser relevantes para apreciação do seu mérito;

d) Declaração do candidato sob compromisso de honra, como reúne os requisitos gerais e especiais de admissão ao concurso;

7.2.1 - Os funcionários do Gabinete do Secretário Regional dos Recursos Humanos e serviços dependentes, da Secretaria Regional dos Recursos Humanos, estão dispensados da apresentação do documento solicitado na alínea b) do ponto 7.2, desde que o mesmo se encontre já arquivado nos respectivos processos individuais.

8 - A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho e constantes do presente aviso de abertura de concurso, determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do referido diploma.

9 - Método de selecção a utilizar é o seguinte:

- Avaliação curricular - visa avaliar as aptidões profissionais dos candidatos na área para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

9.1 - Avaliação curricular será considerada de acordo com o artigo 22.º, do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

9.2 - Classificação final - a classificação final será expressa de 0 a 20 valores, sendo os respectivos critérios de apreciação, ponderação e classificação final constantes de actas elaboradas pelo júri do concurso, as quais poderão desde que solicitadas, serem facultadas aos interessados.

10 - Assiste ao júri a faculdade de exigir a quaisquer candidatos, em caso de dúvidas sobre a situação que descreveram, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações;

11 - As falsas declarações serão punidas nos termos da lei;

12 - O Júri terá a seguinte composição:

Presidente:

Gonçalo Nuno Mendonça Perestrelo dos Santos,
Conselheiro Técnico.

Vogais Efectivos:

Dr.ª Celina dos Anjos Cruz, Chefe de Divisão;
Marcolina da Paixão Rodrigues Gomes, Chefe de Secção.

Vogais Suplentes:

Maria Emília de Freitas António, Coordenador Especialista;
Maria Margarida Martins Caldeira, Assistente Administrativo Especialista.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas e impedimentos pelo primeiro vogal efectivo.

13 - Este concurso reger-se-á pelo Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, alterado pela Lei n.º 44/99 de 11 de Junho.

Secretaria Regional dos Recursos Humanos aos 12 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, Maria João Delgado

SECRETARIAREGIONALDAEDUCAÇÃO E CULTURA

Rectificação

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeados definitivamente Rui Miguel Candelária Bettencourt, Sílvia Cristina Rego França Dória e Sónia Maria Sousa Pinto Sousa, para a categoria de Consultor Jurídico Superior Principal, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a 2 de Outubro de 2007, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 3 de Outubro de 2007, no uso da delegação de competências, prevista no ponto 1.6 do Despacho n.º 34/2005, de 20 de Abril, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 4/5, foram nomeadas definitivamente Juliana Maria Soares Espírito Santo Andrade, Salomé Fátima Freitas Farinha, Sílvia Cristina Pestana Silva Lemos e Teresa Maria Oliveira Rodrigues, para a categoria de Coordenador Especialista, no quadro de pessoal da Direcção Regional de Administração Educativa, na sequência de processo especial de concurso de acesso, com efeitos a 2 de Outubro de 2007, Secretaria Regional de Educação e Cultura.

Funchal, 3 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Alimentação, MARIANATÁLIA CAMACHO PEREIRA PIO, do quadro de pessoal do Infantário “O Balão”, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afectada à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ribeira Brava, produzindo efeitos 3 dias após publicação do presente aviso.

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 27/09/2007, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação e Cultura, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 04/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar de Alimentação, MARIA ROSA CORREIA DE JESUS DOS SANTOS, do quadro de pessoal do Infantário “O Balão”, para a carreira/categoria de Auxiliar de Serviços Gerais, produzindo efeitos no dia seguinte ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C..

Funchal, 11/10/2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

Aviso

Por despacho do Director Regional de Administração Educativa, de 2007/09/27, no uso da delegação de competências previstas no ponto 1.8 do Despacho n.º 34/2005, de 20/04/2005, do Secretário Regional de Educação, publicado no JORAM n.º 86, II Série, de 02/05/2005, foi autorizada a reclassificação profissional, sendo nomeada em comissão de serviço extraordinária por um período de seis meses à Auxiliar Administrativa, MARIA FILOMENA DE ANDRADE GASPAS, do quadro de pessoal da Delegação Escolar da Ribeira Brava, para a carreira/categoria de Auxiliar de Acção Educativa Nível 1, no quadro de vinculação de pessoal não docente da área escolar da Ribeira Brava, afectada à Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar da Ribeira Brava, produzindo efeitos 3 dias após ao da publicação do presente aviso.

Não carece de fiscalização prévia da S.R.T.C.

Funchal, 12 de Outubro de 2007.

O DIRECTOR REGIONAL DA ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA, Jorge Manuel da Silva Morgado

SECRETARIA REGIONAL DO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS

Aviso

Pelo meu Despacho n.º 126/2007, de 15 de Outubro:

Nomeada definitivamente na categoria de Técnico Superior Principal, da carreira Técnica Superior, do quadro de pessoal do Gabinete do Secretário Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, SÓNIA FÁTIMA VIEIRA PINTO.

(Nos termos do artigo 114.º da Lei n.º 98/97, de 26 de Agosto, não carece de visto da Secção Regional da Madeira do Tribunal de Contas).

Secretaria Regional do Ambiente e dos Recursos Naturais, aos 15 de Outubro de 2007.

O CHEFE DE GABINETE, José Miguel da Silva Branco

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

Preço deste número: € X,X (IVA incluído)